Câmara Municipal De Natividade Da Serra
Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROMOVER DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE NATAL A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ PROVIDENCIAS.

APROVADO EM 18/11/2011 PRESIDENTE

JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a promover distribuição de "cestas de natal" aos servidores efetivos (ativos e inativos) da Câmara Municipal de Natividade da Serra.

PARÁGRAFO ÚNICO – A "cesta de natal" poderá conter, além das mercadorias de "cesta básica" produtos natalinos, exceto bebidas alcoólicas, não podendo ultrapassar o valor de R$ 120,00 (Cento e vinte Reais).

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução serão cobertas com recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 18 de Novembro de 2011.

José Lourenço dos Santos
Presidente

Gentil Rodrigues dos Santos Filho
Vice-Presidente

Célia de Fátima Amaral de Faria
1º Secretário

Altivo Rodrigues de Carvalho
2º Secretário

APROVADO UNANIMEMENTE EM 02/12/2011 PRESIDENTE